

Debas V. A. S.

ASSESSOR LEGISLATIVO

Projeto de Lei n.º 006/78  
+ Executivos -

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar Convênios com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e com o Hospital Maternidade de Professora Alcira Queiroz, para implantação do Núcleo de Pesquisa e Assistência Comunitária - NUPAC em São José do Amarante.

O Prefeito Municipal de São José do Amarante,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios e documentos de cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e com o Hospital Maternidade Professora Alcira Queiroz, desta cidade, para implantação, execução, manutenção e programação do Projeto do Núcleo de Pesquisa e Assistência Comunitária - NUPAC, neste município.

Art. 2.º - O Projeto de que trata o art. 1.º desta Lei será executado pela Universidade Federal do Rio Grande do

Vote - UFRRN que contará com uma participação financeira do Município no valor de Cr\$ 100.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) e ainda com a colaboração do Hospital Maternidade Professora Izaura Oliveira.

Art. 3º - A participação financeira da Prefeitura na execução do Projeto coverá a conta da seguinte dotação orçamentária: 07.00 - Divisão de Saúde e Assistência Social - 97.01 - Setor de Saúde - 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.2.0 - Material de Consumo e 3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim do Araguaia - Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 1978. (a) Hamilton Rodrigues Santiago - Prefeito.

- Aprovado em votação única em 14 de agosto de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - RR.

SANCIONADO

Em 14 de agosto de 1978

HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO